



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

OFÍCIO Nº 2024.10.15-1

TARRAFAS/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ILMO. SR. TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE
REF.: AUTÓGRAFO DE LEI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, neste ato representada pelo seu Presidente, ALCEU RODRIGUES DE SOUSA, vem perante o Ilmo. Senhor Prefeito Municipal, encaminhar autógrafo de Lei cuja ementa dispõe sobre a:

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.

Desta forma, segue o presente autógrafo para a devida sanção e promulgação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alceu Rodrigues de Sousa
Presidente do Poder Legislativo Municipal
de Tarrafas - CE
CPF: 8.171.387-00

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

*Recebido
15/10/2024
Jorge Dias*



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS
AUTORIA: ANTONIA SONHA AMARO**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO
DE TARRAFAS/CE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, em conformidade com a legislação em vigor e no uso de suas atribuições legais, submete à votação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º - Passa a denominar-se “PRAÇA FRANCISCO ALVES DE SOUZA (CHICO BENEDITO)”, a praça pública, localizada ao lado do estádio Municipal de Tarrafás/CE “O MANGUEIRÃO”.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafás/CE, 15 de outubro de 2024.